

Obras da Rodoviária começam em dezembro

O governo do Estado iniciará as obras do terminal rodoviário da Grande Vitória, na Ilha do Príncipe, no próximo mês de dezembro, com prazo de conclusão previsto em 10 meses. A informação fez parte da exposição do secretário do Interior e Transportes, Belmiro Teixeira Pimentel, a respeito do trabalho de retirada dos ocupantes da área.

Ao participar ontem da reunião semanal da Coordenação do Desenvolvimento Econômico Social, Belmiro Teixeira Pimentel explicou que a maior parte dos ocupantes da área onde será construída a rodoviária e os acessos da segunda ponte

concordaram com as propostas da Comdusa e que apenas alguns deles, após esgotados todos os recursos de diálogo, estão sendo retirados pela Justiça para unidade da Companhia Habitacional do Espírito Santo.

Depois de tentar, inutilmente, retirar os ocupantes da área onde será construída a rodoviária, a Comdusa ingressou na Justiça e esta decretou o despejo judicial, tendo um oficial daquele poder, com cobertura policial preventiva, iniciado ontem a mudança dos moradores para unidades da Cohab-ES, destacou o secretário Belmiro Teixeira Pimentel.

Comdusa completa limpeza da área na próxima semana

Resolvido o problema de desalojamento das 21 famílias que ainda ocupavam terrenos do bairro Miramar necessários a construção da estação rodoviária de Vitória, a partir da próxima semana a Comdusa vai completar a limpeza da área de 141 mil metros quadrados com uma nova ação de desapropriação. Dessa vez, com exceção do terreno de A. Tavares de Freitas, ocupado atualmente por um prédio em que funciona a Divisão de Material da Telest, todas as demais áreas, inclusive uma pertencente a Dante Michelin, estão limpas.

Essa peculiaridade faz com que o advogado da Comdusa, Nacyr Amn, acredite que a segunda etapa de desapropriações seja encerrada em tempo bem menor que a primeira: "O juiz Geraldo Correa da Silva havia assinado o mandado de emissão de posse contra Abel Gonçalves Nascimento no dia 6 de setembro passado. Poderíamos ter começado a agir naquele mesmo mês, mas preferimos aguardar a saída dos moradores. Muitos saíram, mas os últimos 21 tentavam em permanecer no bairro, apesar de todas as nossas promessas de garantias".

Nacyr desmente que o início da desapropriação tenha sido uma surpresa para os habitantes remanescentes do Miramar: "Eles já tinham sido avisados, inclusive na véspera, segunda-feira, do que estava por acontecer. Não usamos de violência, os policiais que acompanharam os operários e o oficial de Justiça estavam lá apenas para segurança deles". Roberto Fernandes Correa, o oficial de Justiça, aproveitou a pausa e fez uma ressalva: "Arrombamos a porta da casa de Jadir Antonio da Silva Pascoal apenas porque ele e sua família a fecharam, impedindo-nos de transportar a mobília para os caminhões".

À tarde a casa de Pascoal já havia sido demolida e um trator da Prefeitura iniciava o acerto do terreno. Mas as casas prometidas para as famílias desabrigadas ainda não haviam sido liberadas. Só o serão hoje pela manhã, o que obrigou a Comdusa a transferir toda a mobília de Pascoal, por sinal bastante avaliada durante a mudança, para um depósito na Ilha do Boi, onde vigias da empresa e da família montaram guarda durante toda a noite.

— Não é nada grave. A família que ficou sem casa tem lugar para passar a noite, pois é uma exceção num bairro de nível sócio-econômico bem baixo. Amanhã (hoje), se quiserem poderão se transferir para casas de conjuntos da Cohab no Ibes ou em Carapina. Passarão seis meses morando na casa gratuitamente e tem garantida a prioridade para a compra, se interessarem por ela. Além disso, a quantia pela qual foi avaliada sua propriedade já está depositada em caderneta de poupança na Caixa Econômica, e pode ser retirada a qualquer tempo.

RENDA

Ontem à tarde os moradores do bairro Miramar já aceitavam a idéia da transferência de moradia sem muitos protestos, embora a maioria, pretendendo renda mensal abaixo de Cr\$ 2 mil, se declarassem impossibilitados de adquirir casas da Cohab, que exige de seus mutuários renda mensal mínima de Cr\$ 4 mil. Mas isto foi desmentido por Nacyr Amn:

Não é verdade. Apenas quatro famílias do Miramar têm renda mensal abaixo de Cr\$ 4 mil. Isso foi constatado em levantamento efetuado por assistentes sociais da Cohab antes do início da desapropriação. Afinal, o que está acontecendo agora foi muito bem planejado justamente para não deixar ao desamparo as famílias, muitas delas residentes no bairro há mais de 10 anos.

O advogado da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano - Comdusa - tem outro argumento contra as famílias que pretextaram renda mensal baixa: "Desde a hora em que deixarem o imóvel, as famílias podem sacar o dinheiro correspondente a ele na Caixa Econômica e usá-lo como entrada para a nova casa que ocuparão de graça por seis meses. Afinal eles têm prioridade e a Comdusa se compromete a desembolsar a quantia necessária à complementação da renda, quantia esta independente da indenização depositada na CEF, que corresponde à avaliação da benfeitoria".

PRIORIDADE

Por que ontem faltaram casas, da Cohab, ocasionando a paralisação provisória da demolição do bairro Miramar? "Quando acertamos a desapropriação, ficou decidido - responde Amn - que a prioridade das casas seria dada a quem tivesse renda mensal suficiente para pagá-las. Dentro desse esquema entregamos seis casas em Carapina. Como em Carapina não sobraram casas, a Comdusa, autorizada pelo seu presidente Paulo Monteiro, fez um contrato de locação com a Cohab no qual há uma cláusula autorizando a empresa a sublocar imóveis em conjuntos residenciais do Ibes aos moradores de Miramar".

— Esses primeiros seis meses gratuitos para os habitantes do Miramar serão pagos à Cohab pela Comdusa. Depois eles próprios decidirão: ou compram as casas a prestações de Cr\$ 800 mensais ou procuram outro local para morar. A Cohab exige um depósito de Cr\$ 1.000 para inscrição de mutuários, mas esse dinheiro representa apenas uma pequena parte do que depositamos em nome das famílias despejadas na CEF. Além disso, convém lembrar que a prioridade para compra é deles.

No Palácio da Justiça ontem não apareceram moradores do bairro Miramar. Alguns deles convencidos da inutilidade de insistirem junto à Justiça para sustar a desapropriação, entregaram o caso a advogados. É o caso de Izaur Vitor de Souza, Pedro Vitor de Souza e Gessy Pereira de Mello, cujo advogado João Estevão Silveira sabendo que a medida da Comdusa "é perfeitamente legal", está tratando proteger seus clientes de outra maneira:

— Eu os instruí no sentido de não criar problemas com o pessoal encarregado da demolição de seus barracos. Quero agora que a Comdusa cumpra sua palavra e lhes forneça habitação condigna - comenta Estevão, que ontem à tarde esperou durante várias horas, inutilmente, uma oportunidade para falar com o juiz da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Geraldo Correia da Silva que assinou os mandados de desapropriação. Ele esteve em audiência a portas fechadas até às 17 horas e não atendeu ninguém.